

POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DIGITAL

Diretrizes para a Educação Básica e Cultura Digital

SEÇÃO 1 – OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO DIGITAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA

A Educação Digital tem como objetivo promover o desenvolvimento integral dos estudantes por meio da utilização consciente, crítica e criativa das tecnologias digitais, preparando-os para a participação ativa na sociedade contemporânea.

São objetivos centrais da Educação Digital na Educação Básica:

- Garantir o acesso equitativo às tecnologias digitais no ambiente escolar;
- Desenvolver competências digitais essenciais para a vida pessoal, social e profissional;
- Promover o uso pedagógico das tecnologias como ferramentas de apoio ao processo de ensino e aprendizagem;
- Estimular a inovação, a criatividade e o pensamento crítico;
- Contribuir para a formação cidadã, ética e responsável no ambiente digital.

A Educação Digital deve estar integrada ao currículo escolar, de forma transversal, respeitando as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as políticas educacionais vigentes.

SEÇÃO 2 – CONCEITO DE EDUCAÇÃO DIGITAL E CULTURA DIGITAL

A Educação Digital compreende o conjunto de práticas pedagógicas que utilizam tecnologias digitais como instrumentos de mediação do processo educativo, promovendo a construção do conhecimento, o desenvolvimento de habilidades e a formação cidadã.

A Cultura Digital refere-se ao modo como as tecnologias influenciam as relações sociais, a produção de conhecimento, a comunicação e a aprendizagem, exigindo da escola novas abordagens pedagógicas e metodológicas.

Na Educação Básica, a Cultura Digital deve ser trabalhada de forma integrada às diferentes áreas do conhecimento, favorecendo:

- O letramento digital;

- A compreensão crítica das tecnologias;
- A autonomia no uso de ferramentas digitais;
- A participação ativa em ambientes digitais de aprendizagem.

SEÇÃO 3 – COMPETÊNCIAS DIGITAIS DOS ESTUDANTES

A formação em Cultura Digital deve promover o desenvolvimento das seguintes competências digitais nos estudantes:

- Utilizar tecnologias digitais de forma ética, segura e responsável;
- Buscar, selecionar, analisar e produzir informações em ambientes digitais;
- Comunicar-se e colaborar por meio de ferramentas digitais;
- Resolver problemas utilizando recursos tecnológicos;
- Desenvolver pensamento computacional e raciocínio lógico;
- Criar conteúdos digitais de forma crítica e criativa.

Essas competências devem ser desenvolvidas progressivamente ao longo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, respeitando a faixa etária, o contexto escolar e os objetivos de aprendizagem definidos na BNCC.

SEÇÃO 4 – FORMAÇÃO DOCENTE EM CULTURA DIGITAL

A formação dos professores é elemento essencial para a implementação efetiva da Educação Digital na Educação Básica.

Compete aos docentes:

- Integrar tecnologias digitais às práticas pedagógicas de forma planejada e intencional;
- Selecionar ferramentas adequadas aos objetivos de aprendizagem;
- Promover metodologias ativas apoiadas por tecnologias;
- Estimular a participação, a colaboração e a autonomia dos estudantes;
- Atualizar-se continuamente quanto ao uso pedagógico das tecnologias digitais.

A formação docente em Cultura Digital deve contemplar aspectos técnicos, pedagógicos e éticos, garantindo que o professor atue como mediador do processo de aprendizagem em ambientes digitais.

SEÇÃO 5 – USO PEDAGÓGICO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS

O uso pedagógico das tecnologias digitais deve estar alinhado aos objetivos educacionais e às diretrizes curriculares, contribuindo para:

- A diversificação de estratégias de ensino;
- A personalização da aprendizagem;
- A ampliação do acesso a recursos educacionais digitais;
- O desenvolvimento de projetos interdisciplinares;
- A avaliação formativa e contínua.

As tecnologias digitais devem ser utilizadas como ferramentas de apoio ao ensino, e não como substitutas do papel pedagógico do professor, fortalecendo a interação, a construção coletiva do conhecimento e o protagonismo estudantil.

SEÇÃO 6 – ÉTICA, CIDADANIA E RESPONSABILIDADE DIGITAL

A Educação Digital deve promover valores éticos e princípios de cidadania no uso das tecnologias, assegurando:

- O respeito à privacidade e à proteção de dados pessoais;
- O combate à desinformação e às práticas de discurso de ódio;
- O uso responsável das redes sociais e ambientes virtuais;
- A valorização da convivência digital saudável;
- A formação para a cidadania digital.

A escola deve orientar os estudantes para uma atuação consciente no ambiente digital, desenvolvendo atitudes responsáveis, solidárias e respeitosas no uso das tecnologias.